

Endereço: Rod. BR 316, Rua do Fio, bairro Guanabara, CEP 67.010-550, Fone (91) 3032-7894, e-mail ivrs.representacoes@hotmail.com, Ananindeua/PA
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 938837

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 030/2015 - SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 0557/2015 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n. 030/2015 - SEMAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO E HELPDESK NAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM FUNCIONAMENTO NA SEMAS/PA, tendo como vencedor do certame, a empresa abaixo discriminada: Empresa: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL CNPJ/MF: 07.905.127/0001-07

LOTE - I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Desenvolvimento de software por ponto de função	Ponto de Função	5.000pts/ano	R\$ 650,00	R\$ 3.250.000,00
02	Suporte usuário Incolo	Posto de trabalho	5	R\$ 98.040,00	R\$ 490.200,00
03	Helpdesk	Posto de trabalho	1	R\$ 57.000,00	57.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.797.200,00

Belém/Pa, 09 de Março de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
SEMAS/PA

Protocolo 938268

DIÁRIA

PORTARIA Nº 433/2016-GAB/SEMAS DE 11 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO EM VIAGEM OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERIODO: 13/03 A 19/03/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 57173387/1 - JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - (MOTORISTA/SEGUP)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 938220

PORTARIA Nº 434/2016-GAB/SEMAS DE 11 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: PALESTRAR NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERIODO: 15/03 A 16/03/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 8001244/1 - ANA CARLA DE OLIVEIRA PIRES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 938221

PORTARIA Nº 435/2016-GAB/SEMAS DE 11 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERIODO: 16/03/2016 - (½) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 337374/ 2- JOAO LUIZ PIMENTEL LUNA- (BIOLOGO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 938222

PORTARIA Nº 439/2016-GAB/SEMAS DE 14 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE “QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ”.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA.

PERIODO: 14/03 A 16/03/2015 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 26875/ 1- VICENTE DE PAULA SOUZA-(TECNICO C / DIRETOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 938798

PORTARIA Nº 440/2016-GAB/SEMAS DE 14 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA NA CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA.
PERIODO: 17/03/2015 - (½) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 5562880/ 2- NILSON DE SOUZA RAIOL-(ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 938817

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84576/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

À

KADAM TRANSPORTE INDUSTRIAL E LOGISTICA LTDA

End: RUA SÃO FRANCISCO Nº 43, BAIRRO; UNIÃO

CEP: 67.200-000 Marituba - PA

Pelo presente instrumento, fica **Kadam Transporte Ind. e Logistica**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/13260**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02990/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de prestar informações falsas ao sistema de controle ao declarar que possui em seu estoque 82,3075 m³ de madeira em decking . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84575/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

À

Volnei Schitz Nardini - Lote 43 da gleba 75

End: Lote 43 da Gleba 75

CEP: 68.140-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica **Volnei Schitz Nardini**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/8454**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02929/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 0,6167 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84573/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

À

K J DE QUEIROZ LINS INDUSTRIA DE CARVÃO VEGETAL - EPP

End: Rodovia BR 010, s/n - Interior

CEP: 68633-000 Dom Eliseu - PA

Pelo presente instrumento, fica **K J DE QUEIROZ LINS IND. DE CARVÃO VEGETAL**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/8284**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02934/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de estar operando 30 fornos de carvão tipo iglu sem a devida autorização do órgão ambiental competente consoante memorando 60010/GEPRO/COGEF/DGLOR/2012. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84565/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

À

PARAMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA ME

End: Rodovia Transamazônica BR 230, S/Nº, Km179 Bairro: Zona Rural

CEP: 68140-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica **PARAMINAS COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7968**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02925/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de não atendimento das etapas do licenciamento florestal, na fase preliminar da atividade onde o interessado não apresentou o licencimento prévio e de instalação . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84567/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

À

ARMANDO PINHEIRO CARVALHO FILHO

End: RUA JOÃO BALBI, Nº 1084 - NAZARÉ

CEP: 66060-280 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica **ARMANDO PINHEIRO CARVALHO FILHO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/28880**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03099/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais ou parcialmente falsas nos sistemas oficiais de controle CEPROF/SISFLORA - Fazenda Monte Azul . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84569/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

À

V.R. DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS -ME

End: AV. PERIMETRAL NORTE Nº S/N, BAIRRO:CENTRO

CEP: 68138-000 Placas - PA

Pelo presente instrumento, fica **V.R.DA SILVA COM. DE MADEIRAS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/11330**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02969/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de ter em depósito 5,836 m³ de madeira serrada da espécie maçaranduba sem licença válida outorgada pela autoridade ambiental ou com ela em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 938382

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84557/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

À

ALCINEI MIRANDA DA SILVA

End: VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO BACABALZINHO -ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **Alcinei Miranda da Silva**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/11360**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02949/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 22,92 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84559/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

À

JARLISON DOS SANTOS GOMES

End: RIO ANTA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **Jarlison dos Santos Gomes**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/9490**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 0288/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 16,81 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido